

## CANDIDATOS A CIPEIROS E NÚMERO DE VAGAS GESTÃO 2025 / 2026



Por meio deste documento, o(a) FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS / 83.566.299/0001-73, nos termos do item 5.5.3 alínea "d" da Norma Regulamentadora NR05, comunica que os candidatos abaixo relacionados se inscreveram para concorrer a eleição dos representantes dos empregados da CIPA 2025 / 2026, que ocorrerá no dia 17 de dezembro de 2025 às 08:00 horas até do dia 17 de dezembro de 2025 às 08:00 horas, conforme listagem abaixo:

IMAGEM	NOME	SETOR	DATA DA INSCRIÇÃO
	EDUARDO MONTENEGRO M. AMALIO DE SOUZA	Apoio Met. para Gestão Logística dos Insumos Estratégicos MS	03/11/2025 13:33:29
G lotton	GILSON CORREIA	ITC 93322023	05/11/2025 11:11:07
	MARIA DA GLORIA CAMPOS DA SILVA	Aperfeiçoamento da Gestão de Riscos - SESAI/MS	11/11/2025 14:11:50
	NATHIELE MACIEL VITOR	Elaboração de Estudos e Prest de Serv Téc Espec SNPTA	10/11/2025 16:00:36
	PAMELA MIORANZA VELHO	Elaboração de Estudos e Prest de Serv Téc Espec SNPTA	10/11/2025 15:54:01

IMAGEM	NOME	SETOR	DATA DA INSCRIÇÃO
	RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO DE JESUS	Elaboração de Estudos e Prest de Serv Téc Espec SNPTA	03/11/2025 17:49:56
	VINICIUS FRANCISCO DOS SANTOS	ADMINISTRATIVO 92512023	14/11/2025 08:15:55

Para preenchimento das vagas destinadas aos representantes dos empregados, conforme quadro abaixo:

Representantes empregados						
Grau de risco	N° Funcionários	Titulares	Suplentes			
2	141/300	3	2			

A eleição ocorrerá por meio eletrônico, acesso via QR Code, link ou Urnas disponibilizados pela empresa. Garantindo o item 5.5.3 alínea "j" da Norma Regulamentadora NR05, organização da eleição por meio que garanta tanto a segurança do sistema como a confidencialidade e a precisão do registro de votos.

A apuração eletrônica ocorrerá após o encerramento do período de votação e a listagem dos eleitos será divulgada no dia seguinte à eleição, sob responsabilidade do Presidente da Comissão Eleitoral.

FLORIANOPOLIS, SC, 18 de novembro de 2025

\_\_\_\_\_

5.40 - d) Garantia de emprego para todos os inscritos até o dia da eleição.

5.40 - i) faculdade de eleição por meios eletrônicos.